



PORTARIA Nº 087-D/2009 - GAB

Teresina – PI, 04 de maio de 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24 de setembro de 2007, e CONSIDERANDO

a) que é objetivo desta Empresa apresentar soluções que aperfeiçoem as operações de arrecadação, oportunizando aos mutuários meios de regularizar a situação dos imóveis, a fim de sanar a inadimplência;

b) que é função desta Empresa apresentar soluções que além de atender o aspecto comercial e financeiro, tenham significado alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;

d) que a EMGERPI, com base no Convênio nº 001/2008, celebrado com o Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, ficou devidamente habilitada a gerenciar a carteira imobiliária deste, bem como a colônia de férias localizada na cidade de Luís Correia - PI; e

e) os termos expostos na Portaria nº 107 - D/2008 - GAB, que trata da situação atual dos mutuários que celebraram Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição e Construção de Imóvel frente ao Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP;

RESOLVE:

I – ESTABELECER, em caráter extraordinário, NOVA PRORROGAÇÃO do período de regularização anteriormente concedido, passando a ser como válido até a data de **10/07/2009**, para que os mutuários inadimplentes em questão requeiram a referida quitação contratual, devendo, para tanto, comparecer à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Simplício Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina – PI, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. No caso dos imóveis localizados no interior do Piauí, deve o mutuário apresentar-se no escritório de apoio da EMGERPI na sua respectiva área de atuação, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira;

II – DETERMINAR aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e eficácia plena desta Portaria, assinada pela Diretora Presidente legalmente constituída, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, devendo-lhe ser dada ampla divulgação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

LUCILE DE SOUZA MOURA
Diretora Presidente da EMGERPI

OF. 1139



COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
GOVERNO DO PIAUÍ
DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 00010/2009/CCEL-PI, Teresina, 29 de abril de 2009.

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E constituir **Comissão** composta pelos servidores estaduais e representante da ABIGRAF-Regional/PI, abaixo relacionados, para realizarem vistoria e análise das Indústrias Gráficas, concomitantes, à Coordenação de Controle das Licitações e a Associação Brasileira de Indústrias Gráficas, com o objetivo de agilizar o procedimento licitatório do Processo Administrativo Nº 00.000.036/08, Pregão Presencial Nº 0006/2008.

Membros da CCEL/PI:

- **Antonio de Paula Marques da Silva** – Matrícula nº 097749-7
- **Antonio Gonçalves Costa** – Matrícula nº 212513-7
- **Fernando Luiz Borges** – Matrícula nº 000858-3

Membro da ABIGRAF:

- **James Hermes dos Santos** – Representante da Regional Nordeste ABIGRAF

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Alexandre de Castro Nogueira
Coordenador Geral – CCEL/PI

OF. 396

LICITAÇÕES E CONTRATOS



COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
GOVERNO DO PIAUÍ
DESENVOLVIMENTO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DESISTÊNCIA DE ITENS

Ato Administrativo: Desistência de itens. **Empresa:** HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA – Ofício DUAD/SESAPI Nº 173/09. **Ref.:** Processo Administrativo Nº 00.000.064/07-CEL/SEAD – Pregão Presencial 050/07 - Extrato Parcial LIII/07, Publicado no DOE. Nº 241 de 21 de dezembro de 2007. Desistência de itens, a pedido, conforme justificativas apresentadas e juntadas no Processo Administrativo Nº 000.285/09-CCEL/PI. Fica registrada a desistência da empresa acima dos seguintes itens: **665, 689, 690, 698, 703, 710, 712, 715 e 719**. Tornam-se fornecedoras dos itens as demais empresas na ordem de classificação no SRP. **Outras informações:** Coordenação de Controle das Licitações - CCEL/PI. **Coordenação Geral:** Alexandre de Castro Nogueira.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.275/09-CCEL/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 52/09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES x COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE.

Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/COORDENADORIA DE CONTROLES DAS LICITAÇÕES x COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE.

Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 06/2008 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial XV/2008 – Processo Administrativo nº 397/2007 –CEL/SEAD) .

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04

Outras Informações: Coordenação de Controle de Licitações – CCEL/PI.